



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

---

**ANEXO VIII**

**RESUMO DOS PROGRAMAS**

- 0001 – Garantir Acesso e Permanência à Educação de Qualidade;
- 0002 – Gestão do Poder Executivo;
- 0003 – Promoção e Apoio ao Desenvolvimento;
- 0004 – Turismo e Negócios em Desenvolvimento;
- 0005 – Infraestrutura Municipal;
- 0006 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- 0007 – Modernização da Gestão Pública;
- 0008 – Fortalecimento do Controle Interno;
- 0009 – Jurídico em Ação;
- 0010 – Segurança Pública;
- 0011 – Conservação e Preservação do Meio Ambiente;
- 0012 – Gestão Administrativa;
- 0013 – Finanças Municipais;
- 0014 – Fortalecimento Fiscal do Município;
- 0015 – Trânsito e Mobilidade Urbana;
- 0016 – Educação e Ensino de Qualidade;
- 0017 – Esporte e Cidadania;
- 0018 – Gestão em Saúde;
- 0019 – Atenção Básica à Saúde;
- 0020 – Média e Alta Complexidade;
- 0021 – Assistência Farmacêutica;
- 0022 – Vigilância em Saúde;
- 0023 – Gestão do SUAS;



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

- 
- 0024 – Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;
  - 0025 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
  - 0026 – Moradia Popular;
  - 0027 – Edificação Pública, Infraestrutura e Serviços de Utilidade Pública;
  - 0028 – Fomento da Cultura, Cidadania e Juventude;
  - 0029 – Previdência Municipal;
  - 0030 – Gestão Cultural;
  - 0031 – Fomento do Turismo e do Lazer;
  - 0032 - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento (Órgão 12);
  - 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais;
  - 0902 – Administração da Dívida;
  - 0903 - Administração do PASEP.

  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

TCR.